



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

069

DECRETO LEGISLATIVO N° 0503/2016
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0044/2016
PROCESSO N° 4055/2016

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Roberto Antunes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - O atual Centro de Especialidades, situado na Avenida Brasil, ao lado do nº 2.141, Vila Romanópolis, passa a denominar-se “CENTRO DE ESPECIALIDADES PAPA JOÃO PAULO II”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 2016.


Roberto Antunes de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 069 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 